



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 028/2024-GP**

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 05 de fevereiro de 2024, o(a) servidor(a) KATIA VIANA DE MORAES LIMA, matrícula nº. 11.851, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I – GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de licença sem vencimento por meio da PORTARIA Nº. 184/2022-GP de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de janeiro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito